

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2025

SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ,
CPF Nº. 802.300.836-68, CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº. M - 6.468.065 – SSP - MG,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo
Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear TESOUREIRO responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Brasília de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador WLADIMIR RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº. 639.397.706-04, Carteira de Identidade nº. M – 4.321.162, como TESOUREIRO, responsável pela movimentação financeira desta Casa.

Art. 2º - Fica definido que quaisquer contas correntes da Câmara Municipal de Brasília de Minas só poderão ser movimentadas, mediante assinatura em conjunto, do senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro aqui nomeado.

Art. 3º - Em conjunto, o senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro terão poderes para:

- a) Emitir Cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Receber, passar recibo e dar quitação;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Requisitar talonário de cheques;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Endossar cheques;
- i) Requisitar cartão eletrônico;
- j) Sustar/contrata – ordenar cheques;
- k) Cancelar cheques;
- l) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – conta corrente;
- o) Efetuar saques – poupança;
- p) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Sebastião Geraldo S da Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- q) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- r) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- s) Consultar contas/aplic. Programas repasse Recu;
- t) Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- u) Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
- v) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- w) Emitir comprovantes;
- x) Efetuar transferência pra a mesma titularidade;
- y) Encerrar contas de depósito;
- z) Consultar obrigações do débito autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 02 de
Janeiro de 2025.

Sebastião Geraldo S da Cruz
SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

| | |
|------------------------------------|--|
| Publicado em: | 06 de janeiro de 2025 * |
| Local 1: | QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS |
| Local 2: | SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS |
| Por | 30 dias |
| Período | De 06/01/ 2025 a 06/02/ 2025 |
| Fundamentação Legal | ART. 76 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL |
| Responsável pela publicação | _____ Leonardo Borém Lelis |